

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Oficio número Nº 106/22

Em, 29 de dezembro de 2022.

2 3 DEZ 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Prefeitura Municipal es

MD. Prefeito de Angelim/PE.

Senhor Prefeito:

Me sirvo do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 008/22 e de vossa autoria, o qual trata do Abono para os Profissionais da Educação, que receberam votação unânime em primeira e segunda votação pelos Vereadores que integram essa Casa de Leis em reunião realizada neste dia 29 de dezembro do corrente exercício.

Na oportunidade, aproveito o ensejo, para reiterar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração desejando um Ano de 2023 repleto de paz, saúde e realizações.

Atenciosamente,

Bruno dos Santos Caldas Presidente da Câmara Brume dos Santes Caldas